



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 143 /15 – CECE**

**Denomina Rua Ado Malagoli o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, dos §§ 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls 12-14, corroborou com a decisão da Procuradoria.

Considerando a homenagem meritória e que busca atender os anseios da comunidade, este parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2015.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1141/14  
PLL N° 111/14

PARECER N° 143 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-09-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia